

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais regimentais.**C O N V O C A**, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 10h15min**, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO do Projeto de Lei abaixo descrito.**Do Executivo Municipal: Protocolo: 585/2023**, de 20/04/2023 - Projeto de Lei nº 039, de 19 de abril de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

**Luiz Laudo Paz Landim - PV**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais regimentais.**C O N V O C A**, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 10h00min**, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO do Projeto de Lei abaixo descrito.**Do Executivo Municipal: Protocolo: 570/2023**, de 19/04/2023 - Projeto de Lei nº 037, de 13 de abril de 2023, que que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

**Luiz Laudo Paz Landim - PV**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PORTARIA N° 128/2023***Dispõe sobre a nomeação excepcional dos Vereadores para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e,**CONSIDERANDO** o Protocolo do Ofício nº 11/2023, subscrito por vários Vereadores desta Casa de Leis, dentre eles, os Excelentíssimos Vereadores Pastor Júnior, Lacerda do Aki e Manga Rosa, Vice-Presidente, 1º Secretário e 3º Secretário, respectivamente, solicitando o arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva;**CONSIDERANDO** eventual conflito de interesse dos Membros desta Mesa Diretora em relação a análise do pedido contido no referido ofício;**CONSIDERANDO** o que foi decidido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, na reunião realizada no dia 26/04/2023 (quarta-feira).**R E S O L V E:****Art. 1º** - NOMEAR excepcionalmente os Excelentíssimos Vereadores **Leandro dos Santos, Valdeniria Dutra Ferreira e Franco Valério**, para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição aos Excelentíssimos Vereadores Pastor Júnior, Lacerda do Aki e Manga Rosa, Vice-Presidente, 1º Secretário e 3º Secretário, respectivamente, para análise do Ofício nº 11/2023.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 26 de abril de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM***Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA N°18/2023****DE 27 DE ABRIL DE 2023.***“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO”*

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 20 dias de férias (04 a 23) de maio, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2021 a 31/01/2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 27 abril de 2023.

**Rafael Govari**

Presidente

**PORTARIA N°17/2023****DE 27 DE ABRIL DE 2023.***“Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora ENI TERESINHA DA SILVA”*

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 10 dias de férias a servidora ENI TERESINHA DA SILVA, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023; que serão gozadas no período de 04 a 13 de maio de 2023.